



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 001 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social, e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS – ER SR** para a Implantação e Execução de 01 (uma) Central de Libras (CIL).

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Fernando Stephan Marroni**, casado, RG nº 464652, CPF nº 218.915.830-34 e **Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – ER SR** inscrita(o) no CNPJ sob nº 29.262.052/0004-60 com sede Rua, Travessa do Eng. Acilino de Carvalho, nº 21 – 8º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Diretora Regional, **Carolina Comerlato Sperb**, CPF 004.343.990-00, doravante denominada(o) Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sétima – Item 7.3, bem como devidamente autorizado no MEM/006214/2023, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 12 (doze) meses, a contar de 4 de abril de 2025, conforme previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, 4 de abril de 2025

Fernando Stephan Marroni
Prefeito

Carolina Comerlato Sperb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTEMUNHAS:

RAQUEL NEBEL

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF N° 001.564.160.00

GRACIANE TAVARES

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF N° 015.571.960.28